



Universidade de Évora

Edital

Abertura da Pós-Graduação em Intervenção Social e Gestão de Projetos
Socioeducativos (São Tomé e Príncipe)

Ano Letivo 2025/2026

1. O Curso é Promovido Por

Universidade de Évora - Escola de Ciências Sociais

2. Comissão de Curso

José Manuel Leal Saragoça (jsaragoca@uevora.pt)
Maria da Saudade Rodrigues Colaço Baltazar (baltazar@uevora.pt)

3. Apresentação

Este curso irá funcionar em São Tomé e Príncipe.

O curso visa formar profissionais altamente qualificados e capacitados para atuar na área da intervenção social e na conceção, implementação e avaliação de projetos socioeducativos em São Tomé e Príncipe. Pretende-se, com uma formação abrangente e especializada, preparar técnicos aptos a intervir de forma eficaz nas esferas pública e privada, contribuindo para o desenvolvimento social do país e para a melhoria das condições de vida das populações mais vulneráveis. Podem candidatar-se professores, sociólogos, juristas, membros das forças e serviços de segurança, membros integrantes das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens e outros profissionais de organismos públicos, tais como o Ministério da Educação Cultura, Ciência e Ensino Superior, o Instituto Nacional de Segurança Social e a Direção de Proteção Social, Solidariedade e Família de São Tomé e Príncipe.

4. Saídas Profissionais

Os diplomados estarão preparados para atuar em diversas áreas do serviço social e educativo, incluindo:

- Organismos públicos, como o Ministério da Educação, Cultura e Ciências (MECC), o Instituto Nacional de Segurança Social e a Direção de Proteção Social, Solidariedade e Família.
- Organizações não-governamentais e instituições privadas que atuem na área social.
- Instituições académicas, contribuindo para a formação e capacitação de novos profissionais de serviço social.
- Projetos e programas de desenvolvimento social financiados por organismos internacionais.

5. Condições de Acesso e Ingresso

i Condições de acesso para obtenção de uma Pós-Graduação

Podem candidatar-se para obtenção de uma Pós-Graduação:

- Os titulares de grau de licenciado ou equivalente legal;
- Os titulares de um grau académico superior estrangeiro, que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos;
- Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo órgão científico competente da instituição de ensino superior onde pretendem ser admitidos.

ii Condições de acesso a Pós-Graduações na Universidade de Évora

Os finalistas do grau de licenciado no ato da candidatura têm de reunir condições que garantam a conclusão da licenciatura até ao dia 30 de outubro do ano de ingresso. A admissão e matrícula destes estudantes estão condicionadas à conclusão da licenciatura até esta data, sendo a matrícula anulada caso não concluam a licenciatura nesse prazo.

No decorrer na 1ª fase podem candidatar-se a 2º ciclo os estudantes que tenham em falta no máximo 6 UC ou 36 ECTS para conclusão do curso; na 2ª fase podem candidatar-se se tiverem em falta 3 UC e na 3ª fase se tiverem em falta 1 UC.

Excetua-se do exposto acima os casos dos estudantes detentores de currículo que revelem experiência profissional ou científica que possa ser reconhecida pelo órgão científico competente, atestando capacidade para realização do mestrado/pós-graduação, desde que os estudantes requeiram esse reconhecimento no ato da candidatura.

iii Condições específicas de ingresso no curso

Podem candidatar-se professores, sociólogos, juristas, membros das forças e serviços de segurança, membros integrantes das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens e outros profissionais de organismos públicos, tais como o Ministério da Educação Cultura, Ciência e Ensino Superior, o Instituto Nacional de Segurança Social e a Direção de Proteção Social, Solidariedade e Família de São Tomé e Príncipe.

Como o Curso irá decorrer em São Tomé e Príncipe, só serão aceites candidaturas de quem resida em São Tomé e Príncipe.

6. Processo de Seriação

- Habilitações Literárias: 40%
 - Área das habilitações: 60%
 - Nível de habilitações: 40%
- Análise Curricular: 60%
 - Experiência Profissional na área do curso ou áreas afins: 50%
 - Experiência de docência no ensino básico e secundário: 30%
 - Experiência de lecionação de formação na área do curso: 20%

7. Nº de Vagas

- Número de vagas para ingresso: 30

8. N.º Mínimo de Matriculados

Número mínimo de matriculados necessários para funcionamento: 20

9. Propina do Ano Letivo

- Propina: 1 500,00 €

10. Organização / Duração

- a. **Duração do curso:** 2 semestres
- b. **Nº ECTS para obtenção do grau:** 60

11. Línguas Ministradas

- Português

12. Regime de Lecionação

Presencial

13. Regime de Frequência

Pós-laboral

14. Horário de funcionamento (dias semana e horário)

Local: São Tomé e Príncipe

Horário: De 2.ª a sexta-feira, das 18h às 22h. Muito excecionalmente, ao sábado de manhã.

15. Datas do Curso

- Início do Curso: 3 de novembro de 2025
- Fim do Curso: 17 de julho de 2026

16. Datas de Candidaturas

- Início de Candidaturas: 28 de julho de 2025
- Fim de Candidaturas: 15 de outubro de 2025
- Divulgação de Resultados (até): 22 de outubro de 2025
- Início de Matrículas: 22 de outubro de 2025
- Fim de Matrículas: 27 de outubro de 2025

6 de outubro de 2025
A Reitora

Hermínia Vasconcelos Vilar